



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ANA MARIA DE SOUZA SILVA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: uma análise de dados das ocorrências realizadas por
mulheres na delegacia de policia da cidade de Sumé-PB**

**SUMÉ-PB
2013**

ANA MARIA DE SOUZA SILVA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: uma análise de dados das ocorrências realizadas por
mulheres na delegacia de policia da cidade de Sumé-PB**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof. Ms. Sheylla de Kassia Silva Galvão

**SUMÉ-PB
2013**

S586v

Silva, Ana Maria de Souza.

Violência doméstica: uma análise de dados das ocorrências realizadas por mulheres na delegacia de polícia da cidade de Sumé-PB. / Ana Maria de Souza Silva. - Sumé - PB: [s.n], 2013.

50 f.

Orientadora: Profa. Ms. Sheylla de Kassia Silva Galvão.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Violência doméstica. 2. Lei Maria da Penha. 3. Delegacia de Polícia Civil. I. Título.

UFCG/BS

CDU: 316 (043.3)

ANA MARIA DE SOUZA SILVA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: uma análise de dados das ocorrências realizadas por
mulheres na delegacia de policia da cidade de Sumé-PB**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

_____ Profa. Ms. Sheylla de Kassia Silva Galvão Orientadora	Nota (__,__)
_____ Prof. Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos Examinador	Nota (__,__)
_____ Profa. Ms. Júnia Marúsia Trigueiro de Lima Examinadora	Nota (__,__)
Nota Final (Média)	Nota (__,__)

Aprovado em: ____/____/____.

*À minha mãe e às minhas filhas com amor, **Dedico.***

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, toda honra e toda glória, que me fortaleceu, dando direção quando eu mais precisava, já estava perdendo as forças.

As minhas filhas Keite e Andréa e meu filho Lucas Nicolas, que são meu suporte nas horas difíceis dessa vida me apoiando e demonstrando amor e carinho.

Aos meus queridos pais Eunice Régis e José Gregório, que amo, não deixando de citar minhas amadas irmãs, Alana, Eliana e Socorro, e os amados irmãos José Maria, Humberto, Alberto e João Paulo. Davi meu netinho e minha nora Tainá e meu genro Kaio.

Não deixando de agradecer a todos que me ajudaram no percurso dessa graduação, meu amigo de classe Emerson, as minhas amigas de turma e apartamento Alanne e Rosangela, todos os amigos da primeira turma de Ciências Sociais.

A CAPES, pela concessão da bolsa do PIBID, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docente, aos coordenadores: Roserval de Almeida e Vilma Soares e as supervisoras Aracele e Karina e a todos os colegas bolsistas.

Agradeço o atendimento do Delegado de Polícia Dr. Gerônimo Pereira Barreto Filho, Agente de Investigação Sérgio Luiz Amaral de Lima e o Escrivão da polícia Benjamim Alves de Araujo, pela autorização a pesquisa realizada.

A direção da Escola Maria Balbina na pessoa da ex- gestora Simone Feitosa, Rosália Veríssimo, Ronaldo Pinto que me deu incentivos para voltar a estudar, Gestora atual Héllem Simone, que receberam os bolsistas, na referida escola.

Agradeço á banca examinadora, a minha orientadora Ma.Sheylla Galvão, ao coordenador do curso de Ciências Sociais Valdonilson Barbosa, a Prof^a Ma Júnia Marúsia Trigueiro de Lima, a todos os professores do CDSA.

Enfim, agradeço aos que contribuíram proferindo palavras de incentivo para prosseguir, também aqueles que queria impedir minha caminhada, porque isso me tornava mais forte, com mais coragem para vencer, procurando superar todos os obstáculos dessa vida, que Deus abençoe a todos.

Sempre que as mulheres - Individual ou coletivamente Criticam o destino injusto e muitas vezes amargo que o patriarcalismo lhes impôs e reivindicam os seus direitos por uma vida mais justa, estamos diante de uma ação feminista.

Garcia, 2011, p. 13.

RESUMO

A violência contra mulher é uma triste realidade nacional. E isso não é diferente no interior do país. Pelo contrário é uma triste realidade no Nordeste brasileiro, onde ainda é predominante um discurso machista e sexista que violenta as mulheres de várias formas, entre elas, a violência física. Por isso, essa pesquisa investigou o perfil da mulher que denuncia violência doméstica, especificamente, no município de Sumé, inquirendo sobre os principais tipos de violência que as mesmas são submetidas e quais os principais motivos que causam essa violência. Através de três principais correntes teóricas analisamos sobre tipos de violência contra a mulher especificando os tipos de violência, física, psicológica, e patrimonial, abordando a Lei 11. 340/ 2006, chamada de Maria da Penha. Do ponto de vista metodológico, trata-se de um estudo qualitativo, com a utilização de uma pesquisa documental na Delegacia de Polícia Civil do município de Sumé. A partir das informações obtidas, pôde-se concluir que, na maioria dessas mulheres tem baixa escolaridade, prevalecendo um maior número, das que se denominam da cor parda, e vivem em bairros periféricos, sendo um total de 98% que moram na periferia. Em suma, esse trabalho elaborou o perfil das mulheres que ousam a denunciar a violência doméstica sofrida dentro das relações afetiva-conjugais.

Palavras-chave: Violência doméstica. Lei Maria da Penha. Delegacia de Polícia Civil.

ABSTRACT

Violence against woman is a national sad reality and that, is not different in the interior of the country, on the contrary it is a sad reality in the Brazilian Northeast, where it is still predominantly a macho and sexist speech that violent women in various ways, among them, physical violence. Therefore, woman who denounces the violence this research aims to investigate the profile of the woman who denounces domestic violence, specifically, in the municipality of Sumé, inquiring about the main types of violence that they are submitted and what are the main reasons that cause this violence. Through three main theoretical currents we analyzed about types of violence against women, specifying the kinds of violence, physical, psychological, and heritage, approaching the law 11. 340/2006, called Maria da Penha. From the methodological point of view, this is a qualitative study, using a documentary research in the Civil Police station in the municipality of Sumé. From the information obtained, it might be concluded that, a the majority of these women have low educational level, whichever a greater number of which it called of brown color, and live in suburbs, with a total of 98% live in the on the outskirts. In short, this work prepared the profile of women who dare to denounce domestic violence suffered in affective relations-marriage.

Keywords: Domestic violence. Maria da Penha Law. Civil Police Station.

LISTA DE ABREVIATURAS

- B.O** - Boletim de Ocorrência
- CAPS** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CDSA** - Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido
- CEBELA** - Centro Brasileiro de Estudos Latinos Americanos
- DIEESE** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico
- FLACSO** - Faculdade Latina – Americana de Ciências Sociais
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IML** - Instituto Médico Legal
- ONU** - Organizações das Nações Unidas
- PMPN** - Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres
- PT** - Partido dos Trabalhadores
- PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- SPM** - Secretaria de Políticas para as Mulheres
- SUS** - Sistema Único de Saúde
- UFCG** - Universidade Federal de Campina Grande

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Apresenta o nível de escolaridade das mulheres da referida pesquisa	38
Gráfico 2 - Cor / raça das mulheres	39
Gráfico 3 - Refere-se ao estado civil das mulheres que sofrem violência de gênero	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Esta tabela e referentes aos anos de pesquisa que foram os anos de 2010, 2011, 2012, e os meses de Janeiro a Julho de 2013	36
Tabela 2 -	Refere-se à faixa etária das mulheres pesquisadas	36
Tabela 3 -	Demonstra a profissão das mulheres agredidas (Distribuição ocupação das mulheres)	37

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
2.1 O PARADIGMA FEMINISTA.....	16
2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	20
2.3 IMPLANTAÇÃO DA LEI 11.340/2006.....	27
2.4 ENTRAVES E NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MARIA DA PENHA.....	29
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	31
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	31
3.2 LOCAL DO ESTUDO.....	32
3.3 COLETA DE DADOS	33
4 APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA.....	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	45
APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO.....	49
APÊNDICE B - QUADRO PARA COLETAS DE DADOS.....	50

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz a baila o importante tema sobre a violência doméstica contra a mulher. O tema abordado possui forte relevância social. Contudo é pouco discutido na sociedade sumeense, fazendo-se necessário conhecer um pouco sobre a realidade das mulheres sofridas do Cariri paraibano, na cidade de Sumé-Paraíba. Essas mulheres que lutam para sobreviver, zelando por sua família, cuidado da casa, dos filhos e do marido.

Além dos afazeres domésticos muitas delas possuem uma jornada de trabalho para seu sustento que pode ser em instituição pública ou privada, ou ainda em serviços informais. Tudo isso em uma sociedade onde persiste uma divisão sexual de tarefas, levando a mulher a uma sobrecarga da jornada de trabalho e muitas vezes sem o apoio do seu conjugue.

Ainda encontram-se mulheres dependentes do homem que possivelmente se submetem as múltiplas formas de maus-tratos, devido ao fato do marido suprir as necessidades básicas da família. Acreditamos que o trabalho doméstico e secular das mulheres e dos homens e suas divisões ainda de alguma forma alimentam a violência doméstica.

É percebido que algumas mulheres estudam, pensando em promover uma vida melhor para seus filhos e suprir as necessidades do lar, muitas mulheres trabalham e estudam não recebem aceitação do seu cônjuge. Quando a mulher se envolve com outras atividades que não se direcionem ao lar, parece alimentar a ira dos homens raivosos que se sujeitam a fêmea com maus tratos, tanto físicos como psicológicos.

E quando a violência ultrapassa o físico, que é a violência psicológica leva a vítima na maioria das vezes ao silêncio. Por isso, todas as formas de violência doméstica se retroalimentam.

A violência contra a mulher é um fenômeno que está presente em vários lugares, independente de classes sociais, religião, ou qualquer outra cultura, muito embora, essa violência é mais comum no cotidiano das mulheres de baixa renda, que estão em baixo da linha da pobreza e com pouca formação escolar, dificultando assim, a saída dessa situação, porque a mulher independente financeiramente e emancipada intelectualmente tem mais facilidade de sair dessa zona de violência, mesmo não sendo uma garantia, pois é possível encontrar mulheres em elevadas classes social e com elevado nível escolar também vitimada pelo mal da violência contra a mulher.

As manifestações de violência familiar parecem ser invisíveis à sociedade, porque a vítima sofre muitas vezes calada, por vários motivos, entre ele, medo de represália por parte do seu conjugue, medo de envolver parentes, vergonha da própria sociedade, medo de

procurar ajuda em instituições públicas e não encontrar apoio, medo do abandono, medo de trazer mais sofrimento aos filhos, medo da ineficácia jurídica, dependência financeira e dependência afetiva.

Isso faz com que a mulher viva mais fragilizada ficando com maior medo do agressor e também desacreditada no estado, para essa vítima o silêncio e a melhor solução. Por isso há muitas mulheres que são agredidas e que o estado e a própria sociedade não toma conhecimento, sofrendo no anonimato por longos anos de relacionamento conjugal.

Aparentemente o homem e provedor é um bom pai, para a sociedade, um bom dono de casa, ou como o chama de um bom marido, muito vezes essa mulher mesmo sem perceber reproduz essa cultura, tornando-se normal a mulher passar por vários tipos de violência.

A impotência dessas mulheres é muito grande, tornando as mesmas doentes, depressivas, levando muitas a parar de trabalhar ou estudar. A violência familiar gera essas e outras consequências.

Geralmente as vítimas deixam de acreditar nelas mesmas, acreditando que são incapazes de dá um basta nessa situação, sofrendo sem ânimos para mudanças, quando resolvem sair dessa situação tentando a separação, muitas são mal compreendidas, podem ser penalizadas independentemente do seu comportamento.

A sociedade constrói papéis ou normas sociais, onde a mulher deve suportar as humilhações, quando resolve mudar essa situação, tentando uma nova vida, essa mulher, passa de vítima a sofrer discriminação, pelo sistema que o acusa, de mulher que abandona o lar.

A pesquisa esta organizada em três capítulos, no primeiro se encontra a fundamentação teórica, abordando em primeiro lugar os paradigmas feministas, onde discorre sobre as três correntes teóricas que falam sobre violência doméstica citando outros teóricos que estudam o assunto abordado, cita um pouco das lutas feministas ao decorrer dos anos, logo em seguida a explanação sobre violência domestica e a implantação da 11.340/2006, chamada de Lei Maria da Penha e os entraves do não cumprimento da mesma.

No segundo capítulo e apresentada uma abordagem metodológica, descrevendo o procedimento da pesquisa quais os métodos aplicados, já no último capítulo e demonstrado através de gráficos e tabelas, o resultado do perfil das mulheres em análise.

Mesmo diante dessa discriminação ou falta de assistencialismo do estado, vale ressaltar que toda mulher tem o direito a uma vida digna, que deve ser assegurado não apenas a estas, mas a qualquer pessoa por sua simples condição de ser humano.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O PARADIGMA FEMINISTA

Durante uma boa parte da história da humanidade, mulheres e homens desempenharam papéis diferentes na sociedade. A mulher passou por vários tipos de discriminação, pois a figura feminina sempre foi vista como o sexo frágil, essa idéia de fragilidade dava lugar a viver na dependência do homem.

Com isso se configura como um problema estudado e debatido em toda sociedade, apesar de tantos esforços ainda e preciso muito debate e conscientização, a história de lutas das mulheres ao longo dos anos e justamente por liberdade surge como manifestações da opressão e dominação da classe dominante, onde a literatura o chama de patriarcado. Assim,

[...] o patriarcado é ‘sistema de estruturas e práticas sociais em que os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres’. Ela vê o patriarcado e o capitalismo como sistemas distintos que interagem de diferentes maneiras – às vezes harmoniosamente, às vezes tensamente – dependendo das condições históricas. O capitalismo, afirma, geralmente beneficiou-se do patriarcado através da divisão sexual do trabalho [...]. Por exemplo, em tempos de guerra, quando as mulheres entraram no mercado de trabalho em grande número, os interesses do capitalismo e do patriarcado não foram alinhados (WALBY, 1990, p. 20 apud GIDDENS, 2005, p. 110).

O Estado patriarcal tem suas prioridades políticas em priorizar e privilegiar os interesses patriarcais, de acordo com o cristianismo a Bíblia relata no Antigo Testamento o período onde predominava o patriarcalismo. No entanto, mesmo assim existiam mulheres que se destacavam e lutavam como o exemplo de Débora, uma mulher que se destacou como Juíza e líder militar. Nos tempos dos juízes de Israel, havia muitas guerras e a juíza Débora pacificou Israel.

De acordo com relatos bíblicos, “cessaram as aldeias em Israel; cessaram, até que eu, Débora, me levantei. Por mãe em Israel me levantei” (Juízes 5: 7), encontra-se também em outro versículo que; “E Débora, mulher profetisa, mulher de Lapidote, julgava a Israel naquele tempo” (Juízes 4:4).

Nas palavras de Saffioti (1999), “o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista”. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração.

O feminismo é um movimento social muito importante que surgiu na modernidade, mesmo tendo nascido pelas lutas contra a opressão em que sempre viveu as mulheres. Esse movimento, ainda hoje, luta pela igualdade de gênero, para que a sociedade reconheça a igualdade entre homem e mulher de um modo geral, que seja reconhecido à força que a mulher possui, deixando de ser subordinada pela própria sociedade.

As primeiras feministas basearam-se nos ideais de melhoria individual e educação do Humanismo Renascentista para reclamar sua aplicação para as mulheres. A partir do final do século XVIII, passaram a lutar pela cidadania e a demandar direitos políticos e sociais como educação e de propriedade, apostando também (desde a pioneira Mary Wollstonecraft) no poder do Estado democrático como agente da melhoria da vida das mulheres, capaz de, com leis, reformar as relações familiares e ampliar participação das mulheres na sociedade (PINSKY, 2010, p. 286).

Através do lema, “lutaremos até que todas sejam livres”. Sobre esse resistente movimento, postulamos relacioná-lo com o tipo de educação capaz de libertar a mulher do jugo da dominação masculina e suas várias formas de violentar o corpo, a mente e o intelecto da mulher.

A violência contra a mulher tem sido discutida em movimentos feministas e academias, bem como em outros espaços públicos. “a luta por reconhecimento de direitos e de oportunidades para as mulheres, e com isso, pela igualdade de todos os seres humana” (GARCIA, 2011, p. 12).

Pelo menos discursivamente a sociedade tem discutido e implementado um proverbial de luta em defesa dos direitos da mulher e pelo fim da violência. A partir desses debates que a mulher está conquistando seu espaço.

No Brasil a movimentação feminina teve seus primórdios nos anos setenta com os intercâmbios através de idéias das mulheres exiladas, lutando e articulando pela luta contra a ditadura e as desigualdades sociais.

Com o desenvolvimento da tecnologia surgiu as oportunidade de trabalho e conseqüentemente veio o aprimoramento através do conhecimento intelectual, dando a mulher condições de trabalhar e passar a assumir outras funções que não fosse dona de casa.

O paradigma feminista almeja desconstruir os estereótipos e a idéia de que a mulher frágil por natureza nasceu para ser mãe e vivenciar o amor materno, devendo cuidar do/a, a vida inteira, considerando que esse tipo de amor é tido como incondicional e instintivo (SANTOS, 2010, p. 223).

Com novas conquistas a mulher se emancipou e sendo assim, passou a ter cargos de liderança, com isso ganhou maior autonomia tendo o seu próprio salário, passando a ter mais liberdade.

O estudo sobre as diversas formas de violência doméstica, no Brasil teve suas origens no início dos anos 80, resultando uma grande conquista dos movimentos feministas, através disso, instaladas as delegacias da mulher, sendo uma importante ferramenta ao combate a violência doméstica, para combater a impunidade. Existem três correntes teóricas que analisam este tipo de violência.

A primeira corrente que denominamos de ‘Dominação masculina’ essa corrente teórica anula a autonomia da mulher onde a mulher ela e tanto vítima como cúmplice da dominação masculina. A segunda corrente, que chamamos de *dominação patriarcal*, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino. A terceira corrente, que nomeamos de *relacional*, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é ‘vítima’ senão ‘cúmplice’ (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 223).

A primeira corrente teórica foi discutida nos anos 80 e difundida por Marilena Chauí no seu artigo intitulado *Participando do Debate sobre a mulher e a violência*. Segundo Chauí (1984) “as mulheres são cúmplices da violência e contribuem para a reprodução de sua dependência porque são instrumentos da dominação masculina”.

No referido artigo, Chauí (1984) concebe violência contra as mulheres como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres.

Para Marilena Chauí (1984), a mulher seria definida como um ser dependente, que precisava se sujeitar ao companheiro, servindo a ele como esposa, dona de casa, mãe para os filhos e porque não dizer, usada como objeto sexual, quando ele deseja. A mulher não tinha liberdade nem autonomia para pensar, decidir ou fazer sua própria vontade, por isso ela se tornava totalmente dependente do homem.

Para a socióloga Heleieth Saffioti (2005), que introduziu a segunda corrente, não se resume o patriarcado ao sistema de dominação machista, além disso, existe a exploração. Diferentemente da abordagem da dominação adotada por Chauí, essa perspectiva vincula a dominação masculina aos sistemas capitalista e racista.

A segunda corrente, que chamamos de *dominação patriarcal*, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 148).

Ao contrário de Chauí (1984), Saffioti (2005) rejeita a idéia de que as mulheres sejam “cúmplices” da violência. Segundo ela as mulheres se submetem a esse tipo de violência porque aceitam viver nessa sujeição, elas são forçadas a “ceder” porque não têm poder suficiente para consentir.

Nos anos 90, surge à terceira corrente teórica, com o Livro “Cenas e Queixas” de Maria Filomena Gregori, a autora que observou como participante do SOS- Mulher de São Paulo no período de fevereiro de 1982 e julho 1983, discursos queixosos de mulheres que foram agredidas e espancadas por seus companheiros.

A terceira corrente, que nomeamos de *relacional*, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é ‘vítima’ senão ‘cúmplice’ (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 148).

Gregori teve uma importante contribuição aos estudos sobre a violência contra a mulher, ela acha que é necessário investigar o contexto no qual ocorre a violência relativizando o modelo de dominação masculino. “A violência conjugal é vista pelo feminismo como expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar” (GREGORI, 1993, p. 123).

Nessa relação de poder o homem usa dessa autoridade para agredir ou punir outros membros da família, enquanto a mulher é responsável em cuidar da casa e dos filhos e sujeita a subordinação do seu marido, essas manifestações de submissões que esta arraigada através dos costumes e tradições, de acordo com Gregori (1993) a mulher é um ser passivo, ou melhor, “vitimada”.

Simone de Beauvoir (1970) é citada por Gregori (1993), como um referencial pioneiro das lutas dos movimentos feministas, Gregori (1993) concorda Beauvoir (1970) quando ela diz que: “Uma vez que ela é um sujeito constituinte da situação ou destino, ela passa a ser considerada como vítima, inclusive quando age contra as outras”.

Assim, as mulheres agredidas se mostram como pessoas vítimas e passivas, enquanto isso, elas colaboram para uma perpetuação como um “não-sujeito”. No contraponto de todas

as formas de violência contra mulher, os movimentos feministas encararam uma árdua luta a favor da liberdade da mulher e em prol do fim da violência doméstica.

2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Diante das mais variadas forças de violência que ocorre no decorrer das últimas décadas, esse assunto vem sendo motivo para estudo e pesquisa que sirva como um futuro projeto ao combate desses mal.

Violência é toda iniciativa que procura coação sobre a liberdade de alguém, que tenta impedir-lhe a liberdade de reflexão, de julgamento, de decisão que termina por rebaixar alguém ao nível de meio ou instrumento num projeto, que observe e engloba, sem tratá-lo como parceiro livre e igual. Toda violência é uma tentativa de diminuir alguém a renegar-se a si mesmo, a renegar-se á situação que lhe é proposta, a renunciar a luta, a abdicar de si (VILELA, 1977 apud AZEVEDO, 1985, p. 19).

Para Arendt, quanto mais poder, menos violência e quanto mais violência menos poder, quando percebe que esta perdendo o poder o homem torna-se violento.

A violência diferencia-se do fenômeno do poder pelo seu caráter instrumental. É um meio que justifica para alcançar um objetivo a ser atingido Violência é o oposto do poder: onde um domina absolutamente, o outro está ausente (ARENDR, 1994, p. 44).

Entretanto o foco desse trabalho e falar sobre violência domestica, assunto esse que tem desestruturado muitas famílias, trazendo uma grande desordem para a sociedade, resultando em um grave problema, e dever do estado investir em projetos de estruturação para que essas vítimas de violência tenham um acompanhamento, principalmente as mulheres, que sempre são mães e precisam cuidar dos filhos, os quais também são vitimas.

Segundo Saffioti (2001), a violência domestica é um conceito mais amplo, que abrange não só as mulheres, como também crianças e adolescentes de ambos os sexos, dentro de relações com pessoas do convívio familiar. É comum o questionar o que leva uma mulher permanecer em uma relação de violência domestica? De acordo com Machado (2010):

A categoria de ‘Violência contra a mulher’ não deve ser entendida como agregando sentidos e sentimentos unitários e unívocos. É uma noção construída como uma categoria subversiva e não fechada, porque sempre faz

diferentes ecos aos sentidos e sentimentos vividos em torno dos atos de agressões de gênero sejam somente morais ou físicos e morais, e experimentados tanto nos espaços privados, quanto públicos (MACHADO, 2010, p. 131).

Quais razões levam as mulheres a suportarem viver nessa situação de risco? Entretanto existem vários fatores que então envolvidos, o medo de separar a família, tipo, os filhos dos pais, as constantes promessas de mudanças, ela se casou porque amava aquele homem e sempre acredita nas suas palavras de reconciliação, outra questão muito presente e a situação financeira, o medo da discriminação da própria sociedade, quando ela não suporta seu conjugue e pede separação, ela passa de vítima a vilã.

Levando a mulher pode permanecer durante muitos anos vivenciando uma vida de dor e sofrimento, e comum o homem agressor ter um perfil de arrependido, depois de certo tempo que praticou a violência ele volta pedindo perdão, a mulher que sempre lutou para que a família fosse estruturada, elas acreditam quando eles prometem dias melhores, as mesmas aceitam reconciliação.

Estas constantes promessas de mudança dão à violência um caráter cíclico, traduzido por momentos intercalados de agressões e amor, fato que contribui para que a mulher permaneça durante anos vivenciando uma relação violenta. Por esta razão, é importante que a mulher conheça as especificidades do ciclo em que está envolvida, a fim de encontrar meios de sair da situação (MILLER, 1999, p. 187).

A violência contra a mulher define como violência doméstica o perfil dessa mulher que sofre esse tipo de violência, em geral tem pouco grau de instrução e mora em maioria em bairros periféricos, esse tipo de violência pode ser física, psicológica e sexual, mais prevalecendo à violência física, porque raramente a vítima de violência psicológica denuncia o agressor até que se configure em agressão física.

E muito comum o homem tirar proveito em ter mais forças do que a mulher, ele utiliza dessa arma pra agredir a vítima com as mãos, socando com socos e pontapés, essa realidade é muito frequente porque existe uma construção da cultura patriarcal onde o homem é socialmente condicionado a dominar, e conseqüentemente a mulher se torna submissa a essa relação de desagravo.

As mulheres parecem assumir uma inferioridade culturalmente inscrita nos corpos em que a relação violentador/ violentada lhes impõe um silêncio indicador desta subordinação. Agredidas, elas estão submetidas a uma ordem

de dominação masculina, são levadas a crer que o estado de ordem da violência é natural e aceitável. Em um sistema de relações sociais com estruturas androcêntricas, estas se objetificam em estruturas cognitivas e simbólicas que inscrevem nos corpos e nas mentes dos indivíduos a subordinação feminina (AMARAL, 2002, p. 133).

No Brasil com as lutas das mulheres e dos movimentos feministas, há um enfrentamento da violência contra a mulher que tem dado respostas institucionais e tem contribuído para que essa violência se torne mais visível e menos aceitáveis entre as mulheres. No entanto ainda existe um grande numero de ocorrências que não são informadas as instituições públicas, porque as mesmas ainda faltam coragem para denunciar.

Mesmo tendo conseguido muitas mudanças através dos direitos humanos e de lei 11.340/2006, que foi denominada de Maria da Penha, ainda tem muito do que superar essa desigualdade de gênero. Considerando uma grande conquista das mulheres, e dos movimentos feministas a falta investimento como implantação de delegacias para mulheres, que são atendidas em delegacia normal onde muitas vezes são encorajadas a desistir da denuncia Sendo atendidas em instituições especiais para mulheres, ainda falta casa abrigo, atendimento psicológico para a mulher e toda a família, porque quando uma mulher sofre agressões, se torna fragilizada, essa ocorrência desencadeia sofrimento para toda a família, todos vivem no sofrimento, a principal vítima a mulher, sempre tenta esconder, nega essas agressões, de seus familiares e da própria sociedade.

São vários os motivos pelos quais as mulheres não denunciam seu conjugue na primeira agressão sofrida, geralmente ela não denuncia porque espera que não exista uma próxima vez, isso sempre volta a acontecer levando a mesma a viver em conflito em não denunciar, porque não deseja separar do companheiro ou o medo de que ele seja preso, impede que ela denuncie pela violência, elas tem esperança e querem que cessem as agressões, por isso não procura ajuda.

Quando uma mulher denuncia as agressões, ela já não suporta mais tanto sofrimento, mesmo assim ela quer justificar as agressões do marido dizendo que o mesmo e bom, provoca aquela violência porque estava embriagado ou nervoso. Mesmo sendo maltratada, ela sempre tem uma explicação para a agressão que sofreu, ou continua sofrendo.

Gregori (1993) argumenta que “o álcool estimula este tipo de comportamento dos homens, mais age apenas como catalisador de uma vontade pré- existente, havendo, portanto, uma intenção de ferir a integridade da mulher”.

A violência contra a mulher e geralmente e cometido por parceiros íntimos, a relação pode ser casados, união estável ou namorados, inclusive quando há separação e o parceiro não

aceita o fim do relacionamento. Os locais mais freqüentes onde se dá, essa violência contra a mulher, ocorre na residência da vítima, por isso também é chamada de violência doméstica.

Na verdade, não existem motivos para se cometer um ato violento e, por vezes, trágico contra a mulher ou qualquer outra pessoa. O homem, sob o enfoque de gênero, utiliza sua 'força social' para massacrar a mulher e, como desculpa, afirmar que o responsável por tal atitude foi o ciúme, a suspeita da traição, a embriaguez, isto é, que não foi ele, esquivando-se em partes da responsabilidade e da culpa. Com esse jogo, a mulher pode passar de vítima a culpada por tê-lo 'induzido' ao ato agressivo (AMARAL, 2002, p. 135).

Vivendo em uma sociedade em que a mulher ainda sofre discriminações, a mulher sofre em silêncio, sofrendo violência psicológica, esperando dias melhores que nunca chegam apenas essa situação se agrava cada dia mais, tornando-se agressões físicas, muitas vezes resultando em feminicídio.

As principais e mais freqüentes causas de violência contra a mulher e referente ao alcoolismo, ciúmes e suspeita de traição, embora a dominação masculina ainda seja bem presente em nossos dias sendo resquícios de um regime ultrapassado que foi o patriarcal, nem todo homem usa dessa violência e nem todas as mulheres se submetem a essa dominação.

Por outro lado, não se pode dizer que a expressão da violência é um comportamento próprio e restrito ao universo masculino homem. As mulheres também fazem uso da violência, embora em parcela bem menor. Ao ocuparem o lugar de poder e dominação, algumas mulheres reproduzem comportamentos e relações abusivas muito semelhantes aos homens. E com base nessas novas possibilidades analíticas, suscitadas pelos estudos de gênero, que questionamos o uso do conceito violência de Gênero como sinônimo da violência contra a mulher ou violência praticada pelo homem contra a mulher (ARAUJO; MARTINS; SANTOS, 2004, p. 20).

Na grande maioria das vezes, essas agressões resultam em lesões corporais mais graves, como ferimentos e hematomas em várias partes do corpo, é também fratura de membros. Todas essas situações são acompanhadas de violência psicológica expressa nos sentimentos de humilhação, rebaixamento da auto-estima e impotência que essas mulheres vivem diante da agressão sofrida.

Os conceitos de discriminação e de violência contra as mulheres construídos pelos movimentos feministas nos anos sessenta e setenta do século XX forma, por este mesmo processo, adotados pelas organizações intergovernamentais das Nações Unidas através de sucessivas Conferências, tratados e convenções internacionais com adesão dos Estados Nacionais.

(Convenio para Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres – Cedaw), 1979, Conferencia de Viena, 1995). Conferencia de Cairo 1994, Conferencia de Beijin, 1995). O conceito de violência contra a mulher foi assim nacionalizado pelas movimentações feministas em diversos Estados Nações e, ao mesmo tempo, internacionalizado pelas agências intergovernamentais e pelas novas formas de redes de organizações não-governamentais feministas (MACHADO, 2010, p. 88).

O artigo 38 da Conferencia Mundial sobre Direitos Humanos afirma a importância de se trabalhar no sentido da eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres na vida privada e pública, da eliminação de todas as formas de assedio sexual, exploração e trafico de mulheres, da eliminação de preconceitos sexuais na administração de justiça e da erradicação de quaisquer conflitos que possam surgir entre os direitos da mulher e as conseqüências nocivas de determinadas práticas tradicionais ou costumeiras, do preconceito cultural e do extremismo religioso.

Na grande maioria das vezes, essas agressões resultam em lesões corporais mais graves, como ferimentos e hematomas em varias partes do corpo, é também fratura de membros. Todas essas situações são acompanhadas de violência psicológica expressa nos sentimentos de humilhação, rebaixamento da auto-estima e impotência que essas mulheres vivem diante da agressão sofrida (ARAUJO; MARTINS; SANTOS, 2004, p. 26).

A Lei Maria da Penha no Art. 7º fala das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I – a Violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição costumaes, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo á saúde psicológica e á autodeterminação (BRASIL, 2006, p. 19).

Existe varias versões do homem para justificar por ter usado de violência contra a mulher, principalmente quando estão sobre o efeito do álcool ou o uso de drogas, distúrbios mentais, desemprego e outras coisas, se justifica usando de artimanhas para se defenderem das acusações, na maioria dos casos sempre esta presente o poder de dominação.

De acordo com Gregori: é preciso rastrear o que tem e o que não tem sentido quando se atribui a responsabilidade de um conflito familiar ao uso de bebida. A alusão ao alcoolismo tem o sentido mais ou menos preciso revelar uma fraqueza masculina. (GREGORI, 1993, p 143)

Entretanto uma parte da sociedade, não percebe, por exemplo, quando a mulher sofre violência psicológica, tornando-se sujeita a esse tipo de agressões, a violência mesmo que não deixe marcas visíveis no corpo da mulher, no emocional provoca danos muitas vezes irreversíveis.

A violência psicológica está presente também na violência física e na violência sexual. Além disso, é a forma mais presente no cotidiano e, de tão recorrente, muitas vezes não é sequer percebida pela vítima como violência. Em geral começa com agressões sutis que se confundem com amor e cuidado. Com o tempo, as agressões tornam-se mais frequentes e explícitas dirigidas à pessoa ou a alguém ou algo próximo, como filhos, parentes, amigos ou objetos pessoais (ARAUJO; MARTINS; SANTOS, 2004, p. 26).

Muitas mulheres sofrem caladas, por medo ou vergonha, denunciar seu companheiro e tornar público uma vida privada, onde a família sempre é preservada, quando se há um lar estruturado, porque quando existe a violência todos sofrem.

Na Lei 11.340/2006, no capítulo II, quando cita das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, no artigo 7º fala sobre a violência sexual.

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL, 2006, p. 19).

Ainda existem outras formas de agressões como a patrimonial e a violência moral, que passam despercebidas por muitas mulheres que sofrem tornando com algo natural.

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (BRASIL, 2006, p. 20).

A mulher trabalha com seu companheiro ajudando na construção do patrimônio, e sempre não visto seus esforços e seu trabalho, porque a maioria trabalha em jornada de trabalho duplo no lar e não é reconhecida.

Nas classes dominantes, a delegação desta função não carece da legitimação da necessidade de trabalhar, porém, mesmo nesta condição, a mulher não está isenta da responsabilidade de orientar os filhos e supervisionar o trabalho doméstico. Assim, tais papéis vão se inscrevendo na ‘natureza feminina’. Deste modo, o labor profissional, realizado em concomitância com o doméstico, impõe às mulheres uma dupla e injusta jornada de trabalho (SAFFIOTI, 1987).

Essa violência é pouco denunciada, muitas mulheres se tornam cúmplices, por não denunciar seu agressor, isso se torna cultural ser difamada ou injuriada e ficar sem punição “V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006, p. 20).

Violência doméstica é uma categoria ampla por estabelecer um território físico e um território simbólico. O primeiro é delimitado pelo domicílio, onde todos devem obediência ao dono da casa, cujo domínio pode extravasar o espaço físico passando ao território simbólico, permitindo que esse poder seja controlado, mesmo que parte da família não se encontre em casa, mesmo estando fora do domicílio.

A justiça considera a violência contra mulher, uma violência doméstica quando ele ocorre em três esferas que são: doméstica, em uma residência onde convive parente ou agregado; familiar que engloba indivíduos parentes unidos por laços naturais ou simplesmente por afinidades e em qualquer relação íntima de afeto, onde o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima independente de coabitação.

Segundo a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que no decreto de Nº 7.765, de 25 de julho de 2012.

Art. 7º À Secretaria: de Enfrentamento à violência contra as Mulheres compete:

I – Formular políticas de Enfrentamento à violência contra as mulheres que visem à prevenção, combate à violência, assistência e garantia de direito às mulheres em situação de violência.

II – Desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais de diferentes entes da federação ou organizações não governamentais; e

III – Planejar, coordenar e avaliar as atividades da central de atendimento à mulher (BRASIL, 2012, p. 16).

As feridas feitas na alma conseguem superar àquela feitas no corpo. Freud (1930) relaciona três fontes de sofrimento: as que emanam da natureza, as que provem da “fragilidade de nossos próprios corpos e a inadequação das regras que procuram ajustar os relacionamentos mútuos dos seres humanos na família, no estado e na sociedade” (FREUD, 1930, p 105).

Em caso de mulheres que são mães, essa violência alcança também os filhos, esses são submetidos a uma violência silenciosa, tendo sua capacidade de autonomia subjetiva prejudicada e deixando neles marcar e dores, a priori, incuráveis.

Em um ambiente que ocorre violência contra mulher todos que vivenciam esse mal estão tendo sérios prejuízos morais, cognitivos, psicológicos e biológicos.

2.3 IMPLANTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

Como resultado dos movimentos feministas e de mulheres que lutam por políticas públicas, conseguiu-se atualmente uma grande vitória que foi a criação da Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha.

Com isso, elas ganharam direito a proteção, um significativo avanço contra a impunidade nestes tipos de violência. É o que podemos observar no TÍTULO I, das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º Esta lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, estabelece medida de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006, p. 16).

Desse modo, a partir da criação desta lei que cria mecanismo prevenir, punir e erradicar a violência doméstica resta aos estados e municípios fazê-la ser cumprida.

Essa foi uma das maiores conquistas que os movimentos sociais, juntamente com as mulheres e movimento feministas conseguiram durante a caminhada de lutas por justiça as mulheres brasileiras.

Nos anos 70 o movimento feminista provocou varias revoluções tais como no ambiente domestico espaços públicos transformando a cultura do patriarcal, onde a mulher vivia no seu cotidiano sendo escravizada no seu próprio lar, passaria a ter um novo olhar, passando a lutar pelos seus direitos e buscando a liberdade. “Além disso, configura-se como resposta efetiva do estado brasileiro às recomendações da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), das quais o Brasil é signatário (BRASIL, 2006, p. 9).

Mesmo ainda faltando muito para que essa lei seja aplicada, foi uma grande conquista, basta que fiquemos atentos as instituições responsáveis fazer cumprir de acordo com a lei vigente.

Mesmo garantindo esses cuidados que a lei determina, são poucas as delegacias e serviços especializados de atendimento a mulher, faltam centros de abrigo, serviços de saúde especializados, defensoria, promotoria, núcleos especializados de violência contra a mulher.

Mesmo com a ausência de agressões físicas é comum a mulher sofrer violência psicológica resultando em conseqüências traumatizantes ao longo de sua vida. Ela não denuncia o companheiro para tentar preservar o mesmo, ela continua sendo agredida, isso se torna um dos maiores problemas, as mulheres têm medo de denunciar seus agressores, por isso nem todas as mulheres que sofrem registram queixas, com isso são poucos os casos registrados.

De acordo com a lei vigente que inclui a mulher no cadastro de programas do governo Federal, Estadual e Municipal, ela assegura a manutenção do vínculo trabalhista, caso seja necessário o afastamento do local de trabalho.

Como conseqüência da referida lei, passa a existir um sistema de políticas públicas direcionando às mulheres. Isto somente é possível devido á união de esforços de diversos órgãos da administração pública federal e estadual, do poder judiciário e legislativo, dos ministérios públicos estaduais e defensorias públicas. Todos eles articulados entre si comprovam que a violência domestica como fenômeno multidimensional que é, requer soluções igualmente complexas (BRASIL, 2006, p. 11).

Essa lei toma para si a responsabilidade na prevenção de proteger a mulher agredida, por qualquer tipo de violência domestica seja ela física, psicológica ou patrimonial, como também ajudar a mulher na reconstrução de uma nova vida e punindo os agressores, na

proteção a mulher, essa lei prevê medidas protetivas de urgência, dando a mulher atendimento especializado na saúde.

2.4 ENTRAVES E O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MARIA DA PENHA

Com a implantação da Lei Maria da Penha, que tem representado uma verdadeira conquista dos movimentos feministas e de mulheres que lutam contra a impunidade no cenário nacional de violência contra a mulher, essa lei foi reconhecida pela ONU, como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra a mulher.

A referida lei expressa que deve ser feita articulações entre vários poderes que são: “A primeira articulação citada na lei é a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação” (BRASIL, 2013, p. 10).

Contudo, a efetivação dessa lei está caminhando a passos lentos, principalmente no cariri paraibano, onde não existem delegacias especializadas para o acolhimento a essas vítimas de violência.

Recentemente em uma reunião, o grupo de trabalhos da comissão Parlamentar de inquéritos CPMI, que investiga a Violência contra a mulher, reuniu com o consórcio de entidades civis, que elaborou a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 / 2006), para discutir sobre as mudanças no texto legal da referida lei.

A Lei Maria da Penha surge como resultado de um esforço coletivo dos movimentos de mulheres e poderes públicos no enfrentamento à violência doméstica e familiar e ao alto índice de morte de mulheres no País. Além disso, configura-se como resposta efetiva do Estado brasileiro às recomendações da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), das quais o Brasil é signatário (BRASIL, 2006, p. 9).

Mesmo porque depois desses anos de vigência, segundo a relatora da comissão a senadora Ana Rita (PT ES) avalia que há muitos problemas na aplicação da lei, devido à falta de capacitação dos profissionais que tem como missão fazer cumprir a lei, para que a mesma seja cumprida. Ficou evidenciada em varias audiência pelo país segundo Ana Rita “a

dificuldade de policiais, delegados promotores a até juízes de colocarem em pratica os comandos da Lei Maria da Penha”.

De acordo como resultado do relatório da Comissão Parlamentar em Brasília na pagina 511, tem o seguinte relato:

Como se pode perceber há muitos problemas a serem superados, especialmente no que se refere ao sistema de informações do sistema de segurança. Apesar disto, a CPMI (...). Secretaria de Segurança tem condições de elaborar de um plano de ação para o enfrentamento à crescente letalidade de mulheres no estado, em articulação com a Secretaria da Mulher e Diversidade e demais instituições e com a análise das informações disponíveis, como das estatísticas criminais, das notificações de violência nos serviços de saúde, dos laudos do IPC, etc. Há necessidade também de qualificação dos profissionais desses serviços. Baseia-se em dados de denúncias de mulheres que sofreram violência de gênero (BRASÍLIA, 2013, p. 511).

No cenário nacional, uma equipe que investiga a violência domestica lutam pelo fim da discriminação contra a mulher, no Brasil ainda existem muitos resquícios da dominação masculina que adotava o regime patriarcal. Nesse sistema a mulher tinha a posição de inferior ao homem tendo uma vida de submissão e maus tratos, sistema esse bem natural perante uma grande parcela da sociedade.

Esse e um dos motivos que essa lei ainda encontra resistência para ser aplicada, mesmo por profissionais que deveriam fazer cumprir. Existe uma falta de capacitação dos profissionais que deveriam ser treinados, ocorrendo assim à implementação da referida lei seria um sucesso, existem dificuldade de policiais, delegados, promotores e até mesmo de juízes, com falta de estruturas físicas das delegacias e varas especializadas em atendimento a mulher, existindo muita precariedade ao atendimento das vítimas de violência doméstica, ainda falta muito, para por em práticas os comandos da lei 11.340 /2006.

O grande problema que essa falta de segurança em relação ao cumprimento da lei deixa as mulheres vitimadas pela violência amedrontadas, impedindo que as mesmas denunciem, visto que muitas vezes a denúncia alimenta ainda mais a violência, no momento que essa lei não e cumprida o agressor volta para a casa, enquanto isso a mulher se torna mais vulnerável a violência.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 TIPO DE PESQUISA

Este trabalho é resultado de uma pesquisa social, com dados primários que foi realizada na Delegacia da cidade de Sumé, através de uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa e utilizando a técnica de pesquisa documental.

No caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (SEVERINO, 2007, p. 122).

O desenvolvimento da pesquisa documental e constituída de documentos impressos, localizados em instituições publicas ou privadas, são fontes que podem ser primarias que não sofreram nenhum tratamento analítico, que nessa categoria estão inclusos os documentos conservados em arquivos em associações, igrejas, sindicatos etc. Incluindo documentos ao exemplo de cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, boletins etc.

A análise dessa documentação se deu através de documentos legais impressos que ainda não tinha tido nenhum tratamento analítico, foram encontrados, dados de primeira mão, como chamamos de dados primários segundo Marconi e Lakatos (2008):

[...] os documentos de fonte primária são aqueles de primeira mão, provenientes dos próprios órgãos que realizaram as observações. Engloba todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 43).

Segundo Gil (2010, p. 27) “pesquisas exploratórias são desenvolvidas com objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Existem outros tipos de documentos que são de segunda mão que já foram analisadas, como relatórios de pesquisas, de empresas, tabelas estatísticas etc.

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens, o baixo custo ao fazer a pesquisa, não é preciso contato direto com o sujeito, mas exige uma maior disponibilidade do pesquisador.

O objeto da pesquisa foi conhecer o perfil das mulheres que sofrem violência doméstica no município de Sumé, Paraíba, usando a pesquisa exploratória, com um procedimento de amostragem e técnicas quantitativas na coleta dos dados, que constituiu no levantamento da documentação da Delegacia da Polícia Civil de Sumé.

Foram analisados os (BOs), Boletins de Ocorrência e os Inquéritos policiais daquela Instituição, a documentação original referentes aos anos de 2010, 2011, 2012 e alguns meses de 2013 que foram os meses de Janeiro a Julho de 2013.

Diante da observando aos Boletins de ocorrência e os Inquéritos policiais foram retirados uma amostra de 25 mulheres, que prestaram queixas na referida delegacia. Os registros serão demonstrados em tabelas e gráficos.

Mesmo sendo delegacias convencionais por não dispor de delegacias especializadas para a mulher, na cidade de Sumé e região do Cariri paraibano, a análise dos documentos comprovaram o numero das mulheres que sofreram violência familiar e que prestaram queixas na delegacia local.

Foram analisadas exclusivamente registros de Violência Contra a Mulher, especificamente entre relacionamento conjugal, essa pesquisa diagnosticou o perfil das mulheres que prestam queixas na delegacia dessa cidade.

3.2 LOCAL DO ESTUDO

O primeiro momento da pesquisa se deu em uma visita à delegacia munida de documentos que comprovaria minha identidade como aluna da Universidade Federal de Campina Grande - CDSA, Sumé, PB, Graduanda no curso de Ciências Sociais, fui recebida pelo Agente de Investigação Sérgio Luiz Amaral de Lima, que me apresentou ao Delegado de Polícia Civil, Gerônimo Pereira Barreto Filho, apresentando-me com a carta de solicitação e o de Termo de Consentimento. Logo depois da identificação, foi autorizado ao Escrivão da Polícia, Benjamim Alves de Araújo o acesso a documentação da instituição para a realização da pesquisa, tudo transcorreu diante da normalidade contribuindo para um bom andamento da realização da mesma.

No entanto foi conduzida a pesquisa aos documentos, da Delegacia da Polícia Civil do Município de Sumé. Paraíba, situada na Rua Vereador Elias Duarte nº 380, lugar onde se analisou os seguintes documentos: BOs e os Inquéritos que foram lavrados as queixas das mulheres agredidas fisicamente ou psicologicamente de acordo com os principais tipos de agressões que são: Lesão corporal, maus tratos, calúnia e difamação, ameaças dano material, etc.

Diante da análise dos perfis das mulheres que sofrem violência de Gênero foram analisados os seguintes dados, faixa etária, estado civil, cor, escolaridade, renda familiar, profissões, a pesquisa também contemplou quais os motivos que levaram essas mulheres a sofrerem esse tipo de violência, indagando quais tipos de agressões elas sofrem, quais lesões foram constatadas no exame de corpo delito, também se coletou sobre o inquérito se o mesmo foi concluído, e para onde as vítimas foram encaminhadas após o registro das queixas.

3.3 COLETA DE DADOS

Após a realização da pesquisa na delegacia onde foram analisados BOs e Inquéritos policiais, através de uma análise documental, foram organizadas por ano em fichas as anotações que compõem a pesquisa. Os dados foram analisados e transferidos para gráficos e tabelas, partindo dessa informação, postulamos demonstrar o resultado em prol de colaborar na detecção dos fatos que identificam a resistência que levam essas mulheres a viverem sofrendo todas as formas de violência doméstica, e continuarem sem ajuda das instituições responsáveis pela não violência.

4 APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA

O município de Sumé está situado no Estado da Paraíba, localizada na micro-região do Cariri ocidental, segundo o resultado do Censo 2010, realizado pelo IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tem uma população de 16.072 habitantes.

Um total de 12.240 residindo na zona urbana e 3.832 mora na zona rural. A população masculina é de 7.931, sendo a feminina de 8.141.

Enquanto o estado da Paraíba, segundo o mesmo CENSO 2010, tem uma população de 3.766.528, no geral e a população feminina é de 1.942.149. A Paraíba ocupa o 7º lugar no ranking nacional, com a taxa de 6,0 homicídios femininos por 100 mil/mulheres, ao passo que João Pessoa é a 2ª capital mais violenta, com a taxa de 12,4 (CEBALA, Mapa da violência 2012).

De acordo com a pesquisa documental foram analisados os seguintes dados, sócios econômicos das vítimas, com a categoria de: idade, cor, estado civil, profissão, grau de escolaridade, renda familiar, tipo de violência, motivo da agressão, quais tipos de lesões que foram constatados, que todas as vítimas foram submetidas a exame de corpo de delito.

As informações obtidas permitiram uma composição de um perfil das mulheres que protagonizaram os documentos analisados, apresentando as descrições necessárias ao preenchimento do formulário elaborado como instrumento da pesquisa. Dos 25 casos analisados era perceptível a baixa escolaridade e a qualificação profissional, as principais descrições, eram perceptíveis as características do contexto social, que pertenciam a classes populares onde ocorriam as agressões.

Investigado assim, o perfil dessas mulheres e qual o cenário dessa violência doméstica, e preciso o incentivo das autoridades competentes na criação de políticas públicas e educativas que mudem essa situação em que elas são submetidas aos vários tipos de violência, percebendo o embasamento teórico de Monteiro, onde ele acredita na necessidade de criação do Conselho da Mulher, aqui no Cariri.

A partir da criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, os municípios já deveriam ter construído os seus conselhos. Porém, o que se tem observado é a inexistência desse *locus* de controle social, de direitos e de políticas públicas voltadas à mulher. Na região do cariri, por exemplo, poucos são os municípios que possuem Conselho dos Direitos da Mulher. Os trabalhos acerca da institucionalização desses conselhos têm assumido relevância na agenda através do trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência em Direitos Humanos do Cariri. O Centro tem desenvolvido

atividades de capacitação e de formação junto aos conselheiros (MONTEIRO, 2012, p. 93).

Foi preciso muitas lutas dos movimentos sociais e movimentos feministas para se criar na década de 1970, o Conselho Nacional de Direito das Mulheres, sendo criado sob a lei 7.353, de 29 de agosto de 1985, mesmo sendo criado o conselho ainda falta à criação do mesmo em muitos municípios no Brasil, principalmente a falta do mesmo aqui no Cariri, estou falando especificamente no município de Sumé.

Por isso, em um momento histórico, o qual se postula defender os direitos humanos, esse tipo de violência, infelizmente, é comum e degrada toda forma de dignidade humana, ou seja, destrói a dignidade da mulher.

Com isso, podemos afirma que “violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos á vida, á saúde e á integridade física.” (BRASIL, 2013, p. 95).

Os documentos da pesquisados têm como referência os anos de 2010, 2011, 2012, os documentos referentes a 2013. Foram analisados dos meses de janeiro a julho, mês onde foi realizada a pesquisa, ao analisar os inquéritos, observa-se que as maiorias das vítimas têm baixa escolaridade, não têm renda própria e moram em bairros de periferia, sendo uma pequena porcentagem que moram no centro de Sumé.

Não foi encontrada nenhuma queixa de mulheres que moram na zona rural, visto que segundo dados do IBGE, referente ao ano de 2010, a população da zona rural do município de Sumé e de 3.832 habitantes.

Outro dado importante que poderá ser analisando em um trabalho posterior e que o número de denúncia e muito pequeno em relação ao tamanho da população do município, que tem um total de 16.072 habitantes, sendo 7.931 de homens e 8.141 de mulheres.

Entretanto no ano de 2013, surgiu um novo elemento na pesquisa, foi constatado um novo dado onde houve uma mudança no perfil da mulher que denunciou durante os anos anteriores, enquanto 90% das mulheres dos anos anteriores eram de cor parda, e moravam nos bairros de Sumé, em 2013, surgem mulheres com pele clara e residindo no centro da cidade, o grau de escolaridade era maior do que as vítimas dos anos anteriores.

Conforme os dados levantados a violência física esta presentes em todos os registros de ocorrências, sendo um total de 100% das agressões. Entretanto no município de Sumé, consta que a são prestadas queixas por um percentual de 98% de mulheres com muito baixo poder aquisitivo, escolaridade em nível baixo, 56% de cor parda.

O maior número da periferia, Alto Alegre, teve o maior índice significativo de violência doméstica logo em seguida, vem o Bairro Frei Damião.

De acordo com a tabela abaixo o total de denúncias dos quatro anos foram de 165 ocorrências sendo 25 de violência doméstica, a porcentagem por ano das mulheres agredidas ficou da seguinte maneira, o ano de 2010, foi 20% seguido pelo ano de 2011, que foi de 24%, já no ano de 2012 houve um acréscimo, a porcentagem foi de 32%, e no ano de 2013, foi registrados o total de 24 %, percebe-se que o ano de 2013 que foi registrado somente 6 meses ficou igual o total ocorrências do ano de 2011.

Tabela 1 – Levantamento dos anos da pesquisa

De acordo com a tabela os anos em que foram prestadas as queixas, com total em números e porcentagens dos resultados.

Referentes aos anos da pesquisa (Ano)	Total em números absolutos (Total)	Porcentagens (%)
2010	05	20%
2011	06	24%
2012	08	32%
2013	06	24%

Tabela 1: Levantamento dos anos da pesquisa

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia de Policia Civil do Município de Sumé. UFCG, 2013

Tabela 2 - Faixa etária das mulheres vítima de violência doméstica no município de Sumé, Paraíba

Idade	Quantidade por números	Porcentagens (%)
14 á 20 anos	02 mulheres	8 %
21 á 30 anos	11 mulheres	44 %
31 á 50 anos	09 mulheres	36 %
51 á mais	03 mulheres	12 %

Tabela 2: Faixa etária das mulheres vitima de violência domestica no município de Sumé, Paraíba

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia de Policia Civil do Município de Sumé. UFCG, 2013

De acordo com a tabela de 2, onde se encontra a faixa etária das mulheres que sofrem violência doméstica no município de Sumé, o maior número de vítimas está na faixa etária de 21 á 30 anos, com uma porcentagem de 44%, em segundo lugar as de 31 á 50 anos, seguida de 12% entre 51 a mais, ficando 8% as mulheres de faixa etária entre 14 a 20 anos.

Tabela 3 - Distribuição e ocupação das mulheres

Profissão das mulheres agredidas (Distribuição e ocupação das mulheres)		
Agricultora	09	36 %
Dona de casa	05	20 %
Domestica	02	8 %
Estudante	02	8 %
Gari	01	4 %
Aposentada	01	4 %
Auxiliar de limpeza	01	4 %
Agente de saúde	01	4 %
Recepcionista	01	4 %
Costureira	01	4 %
Sem profissão	01	4 %

Tabela 3: Distribuição e ocupação das mulheres

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia de Polícia Civil do Município de Sumé, UFCG, 2013

A tabela 3 aborda profissões ou ocupações das mulheres que prestaram queixas na Delegacia de Polícia do município de Sumé, Paraíba, diante da demonstração na tabela 3 o maior número de profissões é o de agricultora, tendo um número de 9 mulheres e uma porcentagens de 36 %, vindo em segundo lugar o de dona de casa, isso significa que a maioria dessas mulheres dependem de seus companheiros, visto que na agricultura familiar, mesmo quando recebe recursos do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar), esses recursos são investidos na própria família, em que toda a família produz para seu próprio sustento.

Enquanto dona de casa significa cuidar do lar, de toda a família, essa não recebe nenhuma remuneração e depende do companheiro da qual convive.

Gráfico 1 – Representa grau de escolaridade

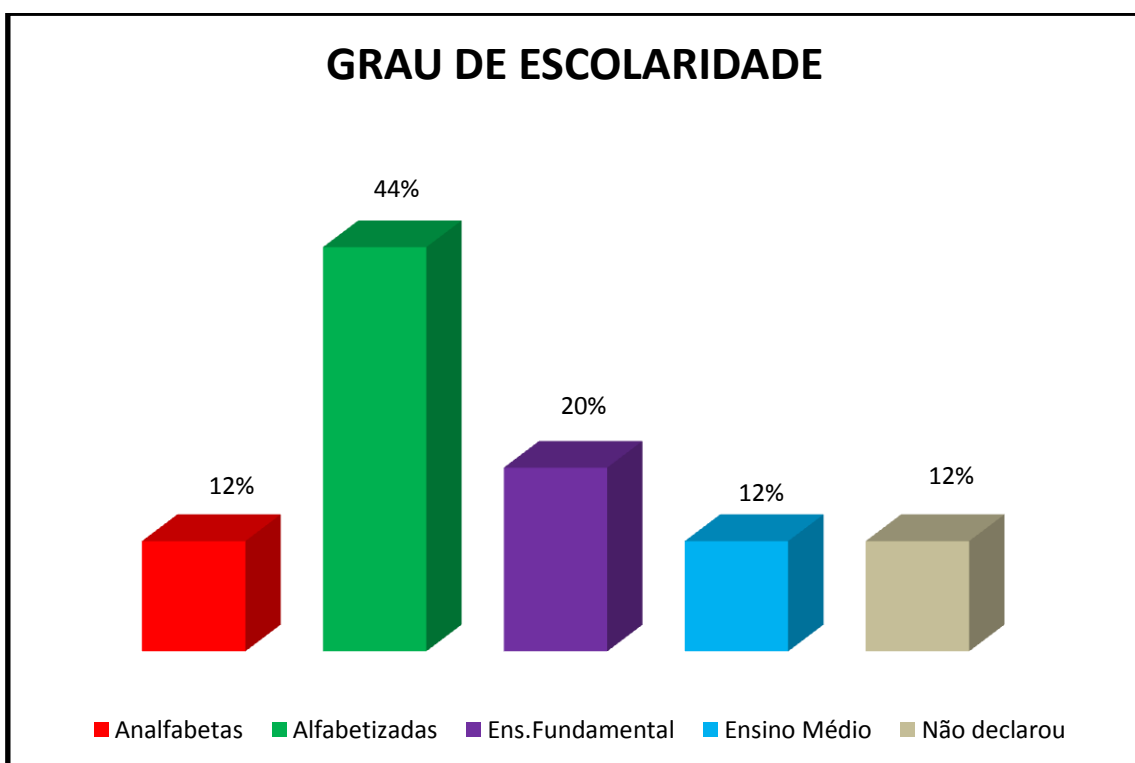


Gráfico 1: Grau de escolaridade

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia de Polícia Civil do Município de Sumé. UFCG, 2013

De acordo com o Gráfico 1, o grau de escolaridade das mulheres que sofrem violência doméstica e prestaram queixas na Delegacia de Polícia no município de Sumé, demonstram que 44% dessas mulheres, não concluíram o ensino fundamental, predominando o número de mulheres que foram alfabetizadas, em segundo lugar ficou o número de mulheres que possui o Ensino Fundamental, vindo em seguida com porcentagens iguais de 12%, de analfabetas, elas não sabiam escrever seu próprio nome, outros 12% com Ensino Médio, e 12% não declarou escolaridade, com essa análise percebe-se o nível de escolaridade e pequeno do requerido pelo mercado de trabalho, ficando dependente financeiramente por seu

companheiro, tornando assim refém do antigo regime patriarcal onde o marido era o chefe da família.

Gráfico 2 - Representa Cor/Raça das mulheres pesquisadas

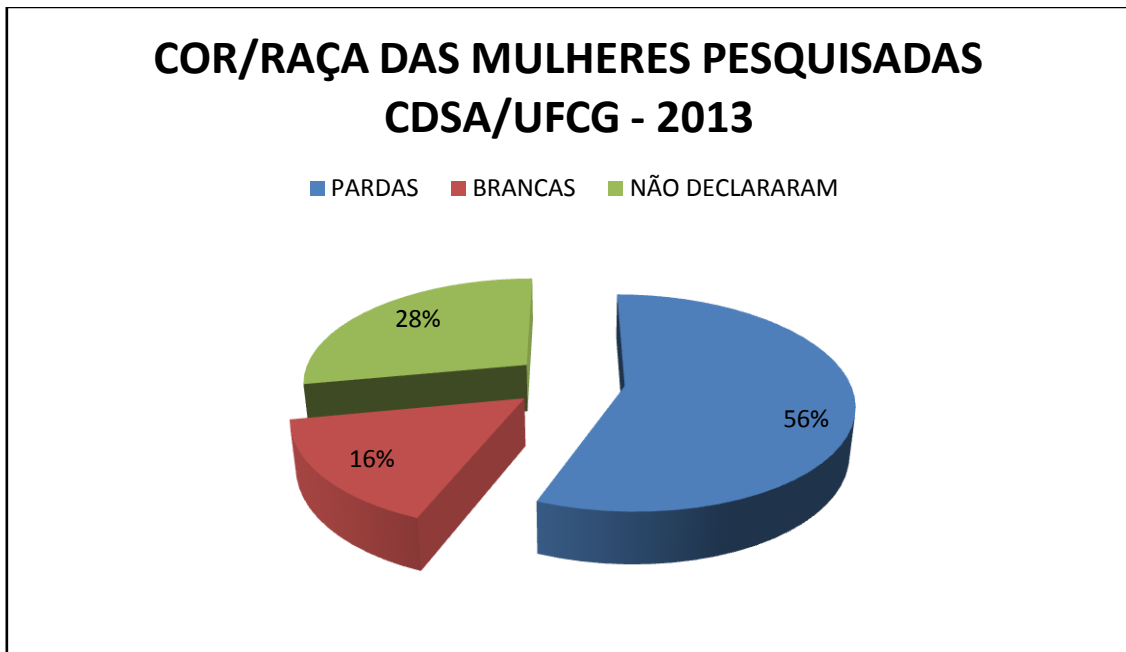


Gráfico 2: Representa Cor/Raça das mulheres pesquisadas

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia de Polícia Civil do Município de Sumé. UFCG, 2013

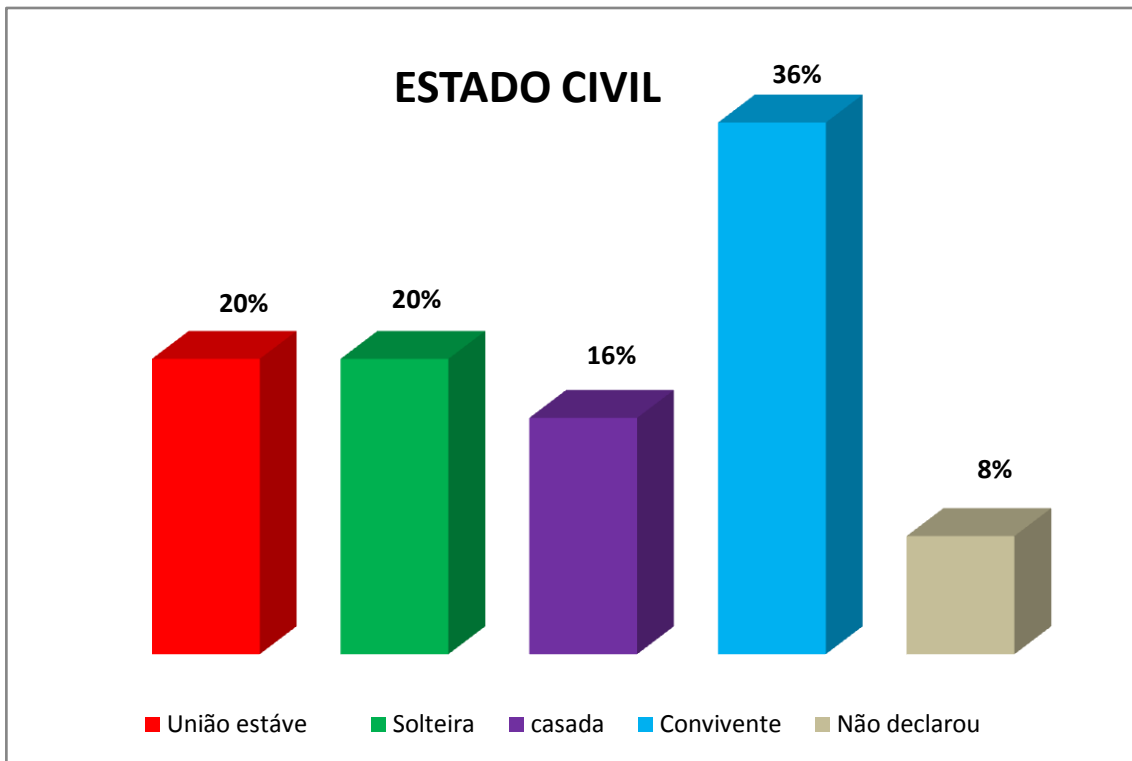
O gráfico nº 2 mostra a predominância da mulher em situação de violência doméstica abrangendo 56% das mulheres de cor pardas, 16% da cor branca e 28% das mulheres que prestaram queixas de violência, não identificou sua cor.

Segundo Saffioti (1987):

[...] todos os tipos de discriminação favorecem a maior exploração por parte dos empregadores. Isso pode ser observado não apenas no que tange ao preconceito do sexo, mas também no que diz respeito às discriminações raciais (SAFFIOTI, 1987, p. 51).

Com isso fica perceptível que as mulheres de cor parda nessa pesquisa foram as maiores vítimas da violência doméstica. Essa realidade é problemática, sobretudo ainda existe muita discriminação sobre a mulher e não obstante ser mulher, principalmente sobre a mulher de origem negra, conforme apontamos no gráfico, elas ainda são em maiores números diante da violência denunciada.

Gráfico 3 - Representando o estado civil

**Gráfico 3:** Representando o estado civil

Fonte: Dados da Delegacia de Polícia Civil do Município de Sumé, UFCG, 2013

De acordo com o gráfico, que demonstra a porcentagem do estado civil das mulheres, ficando em primeiro lugar à mulher Convivente com 36% vindo em seguida 20% solteira, com a mesma porcentagem de 20% ficou União estável que e a mesma coisa de convivente, restando 8% das mulheres que não declarou estado civil. (Projeto de Lei 1779/03, do deputado Giacobbo (PR-PR), que altera o Código Civil para instituir um novo tipo de estado civil: o convivente, próprio daqueles que participam de uma união estável fora do casamento formal.)

De acordo com esse projeto de Lei 1779/03, convivente é o mesmo que união estável, para que a pesquisa igual à documentação foi demonstrada no gráfico convivente e união estável, não há diferenciação perante a lei, tornando-se o mesmo estado civil.

De acordo com a pesquisa 100%, das mulheres sofreram violência física, o total foi de 25 mulheres, 23 prestaram seus depoimentos e foram fazer o exame de corpo delito e voltaram para suas residências, enquanto 2 vítimas vieram a óbito. O maior motivo das

agressões ocorre com os agressores embriagados, tendo um total de 99% das agressões em sua própria residência.

As mulheres que sofrem violência foram encaminhadas para o Hospital local, Hospital Alice de Almeida, sendo três vítimas encaminhadas para cidade de Campina Grande, para o Hospital de Traumas, duas vieram a óbito a terceira encaminhada para o UML para fazer exame de sexológico, essa foi vítima de estupro, voltou para sua residência.

De acordo como consta na Lei Maria da Penha, que gerou a sistematização de políticas pública na prevenção á violência contra a mulher, a Lei de nº 11.340/2006 prevê políticas públicas integrada entre os órgãos responsáveis trazendo inovações, principalmente na proteção a mulher agredida. ‘O Estado toma para si a responsabilidade de prevenir a violência, proteger as mulheres agredidas, ajudar na reconstrução da vida da mulher e punir os agressores’ (BRASIL, 2006, p. 9).

Nas delegacias que não são especializadas para as mulheres, falta uma estrutura de acolhimento, existe dificuldade para o atendimento as mulheres, devido à falta de condições adequadas para esse atendimento. Na delegacia de Sumé, ao realizar a pesquisa foi visível a carência nos recursos tecnológicos, não existe na Delegacia um arquivo virtual onde os dados fossem arquivados em computadores, facilitando assim aos funcionários da instituição o armazenamento das informações, com um programa onde fossem armazenados os documentos, facilitando a equipe da própria delegacia para obtenção de dados estatísticos, a documentação esta organizada em arquivos manuais, guardados em pastas e organizados por ano.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher é algo de muitas décadas, tornando-se um fenômeno naturalizado e até cultural, pois ela é reproduzida constantemente.

Nem mesmo os autores dessa reprodução percebem, porque a própria sociedade acha natural esse tipo de agressão. Esta violência está presente em todo o mundo, não escolhe etnias ou classes sociais, desrespeitando a dignidade da mulher e atingindo outros que compõem a família.

Entretanto, com as lutas sociais e os movimentos feministas, surge uma grande conquista a Lei de 9.340/ 2006, chamada de Lei Maria da Penha, que se constituiu a principal Política Pública ao combate à Violência Doméstica.

A partir da análise realizada o estudo constatou que o perfil das mulheres pesquisadas, são mulheres humildes que moram na periferia, e tem alta vulnerabilidade social e evidentemente de exclusão social, predominando um baixo nível de escolaridade, a maioria dependente economicamente do seu agressor.

No entanto, essas mulheres que sofrem, precisam de ajuda, não existe um lar abrigo, para apoiar essas vítimas quando é necessário, não têm para onde ir quando são agredidas, não é necessário chegar de olho roxo ou hematomas, para justificar a agressão, porque a violência psicológica deixa a vítima com auto-estima muito baixa.

Com isso precisa ser atendida por profissionais da saúde por um atendimento psicológica, para que as vítimas possam voltar a ter uma vida normal, saradas das feridas invisíveis que os tornam amargas.

A violência doméstica se inicia muitas vezes de uma forma lenta e silenciosa, e vai progredindo, sem mesmo que a vítima perceba a intensidade que as consequências que essas agressões, permeiam e destrua seu lar.

Nessa região onde ainda existem mulheres analfabetas, sem oportunidade de emprego, muitas mulheres querem mudar de vida, mais faltam oportunidades, elas precisam de ajuda do Estado, pelo menos uma perspectiva de mudança em que a lei seja aplicada, quando houver agressões.

As mulheres, não denunciam o medo e muito grande, quando sofrem as agressões vão às delegacias, registram os BOs são encaminhadas ao Hospital, para exame de corpo delito, logo depois do atendimento hospitalar voltam pra casa, sem ter passado por um atendimento psicológico.

Acredito que devemos lutar cada dia mais por políticas públicas que venham promover o crescimento de instituições que atendam as mulheres vítimas de violência, onde elas tenham autonomia em relação ao seu lugar na sociedade. Usufruindo de seus direitos adquiridos, preservados atrelados às ações concretas de promoção o seu reconhecimento como pessoa digna de respeito como todo ser humano.

Que a mulher seja reconhecida enquanto sujeito, responsáveis por suas ações, e tenha liberdade para realizar seus projetos de vida, livres de discriminações e preconceitos. Ademais, ainda é comum a mulher sofrer discriminação na família, na religião que a mesma professa, e na própria sociedade.

Dessa forma, é necessário que o Estado invista em políticas públicas capazes de combater a violência contra mulher e os processos pedagógicos que ensinem essas mulheres a denunciar, impedido que elas por motivos vários se calem diante a violência que sofrem.

Além do que, precisamos de uma educação de emancipação que invista na mulher e a eduque para a liberdade e em prol da resistência ao sexismo, machismo e subserviência. Por isso, é válido questionamos quais seriam esses processos pedagógicos que aliados às políticas públicas contribuam para o fim das diversas formas de violência contra a mulher.

A mulher na sociedade tem conseguido avanços em diversas áreas, econômica, social e cultural, mesmo tendo conseguido tantas conquistas, a violência contra a mulher está latente em todas as classes e camadas sociais.

Diante dessa realidade social em que as mulheres ainda sofrem de diversas formas de discriminações existe a falta de políticas públicas que invistam em melhores condições de trabalho, principalmente a mulher que vive na zona rural do cariri paraibano, onde a maioria além de cuidarem do lar são agricultoras trabalhando em um sol escaldante para contribuir nas despesas domésticas.

Diante das mudanças e dos movimentos de erradicação a violência doméstica, a realização dessa pesquisa, teve o intuito de demonstrar o perfil dessas mulheres que sofrem chamando a atenção dos poderes públicos, pela falta de uma instituição que acolha essas mulheres, especialmente da cidade de Sumé.

É visível necessidade de políticas públicas urgentes para o combate a violência doméstica, é preciso ajudar a vítima, punir o agressor e educar a sociedade para não haver novas agressões, e para denunciar as que já foram proferidas. Todas as leis e lutas já iniciadas nunca serão suficientes se algum lugar ainda existir uma mulher sendo agredida.

Nesse sentido, espero que esse trabalho sirva para contribuir como manifestação as desigualdades que ainda permeiam em nosso século, entre o homem e a mulher, que não seja

somente como instrumento para a conclusão do meu curso, que venha conscientizar mulheres, que as mesmas possam perceber que elas são capazes de sair dessa situação de violência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de. Violência doméstica e políticas públicas. In: **Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1998.

ARAÚJO, Maria de Fátima; MARTINS, Edna Júlia Scombatti; SANTOS, Ana Lúcia dos. **Gênero e violência: violência de gênero e violência contra a mulher**: São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BASTOS, Lília da Rocha et al. **Manual para elaboração de projetos, teses, dissertações e monografias**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

BIBLIA DE ESTUDO DA MULHER. Belo Horizonte: Atos, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidente da República. Secretaria de políticas para Mulheres: **Plano Nacional de Políticas Pública para as Mulheres**. Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL. Decreto-lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**: coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 23 mar. 2013.

BRASIL. **Com todas as mulheres, por todos os seus direitos**. Secretaria especial de políticas para as mulheres. Brasília, mar. 2010.

DIEESE. **Anuário das mulheres brasileiras**. São Paulo: DIEESE, 2011.

CORREIA, Mariza et al. **Gênero e cidadania**. Campinas: Pagu/Núcleo de estudos de Gênero/UNICAMP, 2002.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

FARIA, Ana Cristina de. **Manual prático para elaboração de monografias: trabalho de conclusão de cursos, dissertações e teses**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

FIGUEREDO, Antônio Macena de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica á apresentação do texto final**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feministas**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos**. 5 ed. Curitiba: Juruá, 2012.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. 2 ed. São Paulo: [s.n], 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográficas, projetos e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MELIM, Ângela. **O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. São Paulo: Summus, 1999.

PASINATO, Wânia. Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, p. 5-14, 2007.

PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **História da cidadania**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

ROJAS SORIANO, Raúl. **Manual de pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. in: **Revista São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v.13, n. 4, 1999.

_____. **O Poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. in: **EIAL: Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe**, 2005. p. 147-164.

SANTOS, Ligia Pereira. Deficiência e maternidade: uma análise feminista na APAE – C G, In: **Gênero e praticas cultural: desafios históricos e saber interdisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

_____. **Mulher e violência: histórias do campo negado**. Campina Grande: EDUEP, 2008.

SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República. Brasília, 2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **II Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria especial de políticas para as mulheres, 2008.

SEVERINO, A. J. de. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, José Iivaldo Alves Oliveira et al (Org). **Cidadania, educação e direitos humanos no semiárido**. Campina Grande: Editora da UFCG, 2012.

APÊNDICE- A: SOLICITAÇÃO



Universidade Federal
de Campina Grande



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – UAEDUC

SOLICITAÇÃO

Eu, Ana Maria de Souza Silva, venho mui respeitosamente solicitar a V.Sa. Autorização para coleta de dados para realização da pesquisa nesta Instituição, a referida pesquisa terá como objetivos averiguar os números de boletins de ocorrências, de denúncias sobre “A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”, realizada como requisito para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, sob orientação da Prof^a Ma. Sheylla de Kássia Silva Galvão.

A referida pesquisa analisará o numero de queixas prestadas por mulheres que sofrem violência doméstica.

Ana Maria de Souza Silva

Aluno Pesquisador

Sheylla de Kássia S. Galvão

Professora Ma.Orientadora

Sumé, de de 2013.

APÊNDICE- B: QUADRO PARA COLETA DE DADOS

Dados retirados dos boletins e Inquéritos							
As mulheres vítimas foram reconhecidas por números de acordo com a ordem das queixas apresentadas.				Quantos registros referentes à Violência Contra a Mulher: Ano:			
Boletim							
Dados sócios econômico das vítimas:							
Idade/ Estado civil							
Cor							
Escolaridade							
Renda familiar							
Profissão							
Tipo de violência/ motivo da egressão							
A vítima foi submetida ao exame de corpo e delito?							
Quais os tipos de lesões foram constatados?							
O inquérito foi concluído?							
A vítima foi encaminhada para outra instituição?							

